



**COLÉGIO PERMANENTE DE PRESIDENTES DE TRIBUNAIS DE
JUSTIÇA DO BRASIL**

ATA DO 86º. ENCONTRO DE PRESIDENTES

**PRESIDÊNCIA: Des. MARCUS ANTONIO DE SOUZA FAVER
PERÍODO DE 21 a 23 DE OUTUBRO 2010.
LOCAL – CURITIBA / PARANÁ.**

A abertura dos trabalhos aconteceu às dezenove horas, no Plenário do Palácio da Justiça, com as presenças de vinte e três Presidentes e representantes de Tribunais estaduais. Compuseram a mesa de honra o Presidente do Tribunal de Justiça do Paraná, Des. Celso Rotoli de Macedo; o Governador do Estado do Paraná, Orlando Pessuti; o Presidente da Comissão Executiva do Colégio de Presidentes de Tribunais de Justiça do Brasil, Des. Marcus Antônio de Souza Faver; o Prefeito de Curitiba em exercício, João Carlos Derosso; a Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, Desa. Regina Helena Afonso de Oliveira Portes; o Presidente da Associação dos Magistrados do Paraná, Gil Francisco de Paula Xavier Fernandes Guerra; o representante do Procurador-Geral de Justiça, Procurador Bruno Sérgio Galatti; e o representante da Ordem dos Advogados do Brasil – seção Paraná, Advogado Juliano José Breda.

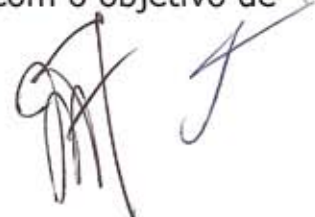
Ao cumprimentar os participantes, o anfitrião do Encontro, Des. Celso Rotoli de Macedo, disse ser uma honra para o Estado do Paraná sediar o evento e que os membros do Judiciário paranaense estavam muito felizes com a presença de todos.

Two handwritten signatures in black ink are located at the bottom right of the page. The first signature is larger and more stylized, while the second is smaller and more cursive.

O Presidente da Comissão Executiva do Colégio, Des. Marcus Faver fez a saudação aos presentes, qualificou a solenidade como muito significativa e explicou a importância desses Encontros. "Não fazemos reivindicações pessoais, mas sim institucionais para o nosso país. A troca de experiências das gestões e a busca para incorporar o Judiciário aos reclamos da sociedade brasileira e aos reclamos de um país desenvolvido justificam a existência e a necessidade do Colégio de Presidentes". Abordou também a situação do Judiciário brasileiro, as suas carências e necessidades e disse que a trilogia que recai sobre ele para melhorar o desempenho e a prestação jurisdicional se resume nesses segmentos: justiça mais rápida, justiça mais técnica e justiça mais justa.

Em seguida, o Governador do Estado, Orlando Pessuti, disse da sua satisfação de participar da solenidade. "Para mim é uma alegria muito grande estar aqui porque é a primeira vez que a esta mesa compareço e tomo assento na condição de Governador do Paraná". Convidou os participantes a conhecerem melhor a cidade. "Espero que vocês estando aqui por conta deste Encontro possam levar da nossa cidade, da nossa querida Curitiba, do nosso Estado do Paraná, lembranças que marquem a trajetória de vida de cada um de vocês".

Na manhã do dia seguinte, no Salão de eventos do Restaurante Maggiore, no Parque Barigui, os trabalhos foram iniciados com a comunicação do Presidente da Comissão Executiva do Colégio de Presidentes, Des. Marcus Faver, sobre a alteração do programa do Encontro devido à ausência justificada, por problema de saúde, do Conselheiro Milton Nobre, do Conselho Nacional de Justiça, bem como devido à ausência da Ministra Eliana Calmon, do Superior Tribunal de Justiça, em face de um imprevisto quanto ao seu deslocamento. O Des. Marcus Faver destacou que naquele mesmo dia estava sendo publicada uma portaria do Conselho Nacional de Justiça sobre a criação de um Grupo de Apoio aos Tribunais – GAT, com o objetivo de



estabelecer simetria orçamentária entre as esferas das Justiças, tendo sido considerado que 80% dos processos que tramitam no país se encontram na Justiça estadual e que estes, em regra, não contam com recursos suficientes para investimento no aparelhamento de sua estrutura. Segundo ele, dessa forma foi criada uma linha direta dos Tribunais de Justiça com o Conselho Nacional de Justiça.

O Presidente da Comissão Executiva apresentou o primeiro palestrante do dia, Professor Doutor Ricardo Rabinovich Berckman, Diretor do Doutorado da Universidade Federal de Buenos Aires – UBA, que discorreu sobre Direitos Humanos. Marcus Faver falou da honra em receber o palestrante, haja vista a grandiosidade de sua importância. O palestrante, autor de várias obras, distribuiu três exemplares do seu livro “Derechos Humanos – una introducción a su naturaleza y a sua historia”.

No momento seguinte, o Presidente do Tribunal de Justiça do Acre, Des. Pedro Ranzi, introduziu a exposição sobre o “Projeto Cidadão”, que foi apresentado em detalhes por uma servidora daquele Tribunal. Ela disse da importância da certidão de nascimento para o exercício da cidadania. O projeto funciona há quinze anos e já realizou mais de um milhão de atendimentos, reduzindo muito o índice de sub-registro. Também são celebrados casamentos coletivos, que têm correspondido a 40% das uniões celebradas anualmente no Estado. Outra etapa do projeto é a “Caravana da Cidadania”, com a missão de levar serviços de emissão de documentos às pessoas que moram à margem da rodovia BR-364. Existe, ainda, “Projeto Mulher Cidadã”, organizado pela Coordenadoria da Mulher em parceria com o Projeto do TJ/AC, que realiza atendimentos nas áreas de saúde, beleza e documentação, além de informação sobre direitos. O Des. Pedro Ranzi entregou uma placa do “Projeto Cidadão” para homenagear o Presidente anfitrião Celso Rotoli e o Presidente da Comissão Executiva Marcus Faver.



Na sequência, foi apresentado o "Projeto Simplificação de Processos do Poder Judiciário do Estado de Rondônia – simplificar para oferecer efetivo acesso à Justiça". As atividades do projeto foram iniciadas na área-meio, com processos de concessão de diárias, e depois implantado na área-fim. Foram realizadas oficinas, de acordo com modelo do Ministério do Planejamento, para mapear os procedimentos realizados diariamente e racionalizá-los de forma a simplificar as rotinas. A última etapa da oficina, chamada de validação, ocorre quando os juízes certificam as mudanças.

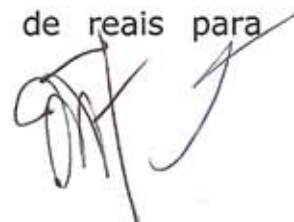
Em seguida, o Vice-Presidente do Tribunal de Justiça de Goiás, Des. Vítor Barboza Lenza, apresentou o modelo goiano de convênio que dá instrumentalidade técnica para o bom funcionamento das Cortes de Conciliação e Arbitragem – CCA, que oferecem, com base na Lei nº 9.307/96, um modo de garantir a ampliação da Justiça, de forma descentralizada, alternativa e paralela à Justiça Estatal. O modelo é firmado por meio de parceria entre o TJGO e um órgão classista, sindicato ou associação de grande credibilidade, mediante a assinatura de termo de cooperação técnica, que garanta local adequado para a instalação da CCA. Segundo o Des. Vítor Lenza, a arbitragem na CCA é adotada como uma alternativa para a solução simplificada dos conflitos, de maneira célere, discreta, de baixo custo, sigilosa, com grande flexibilidade de forma de procedimentos, para resolver as questões locais e as do Mercosul. "A nossa grande satisfação quanto à implantação dessas CCAs são os alvissareiros resultados já obtidos em pouco mais de 15 anos de funcionamento. Tivemos mais de 400 mil soluções por mediação, conciliação e arbitragem, obtendo em todas elas o índice de composição superior a 80% das reclamações protocolizadas", ressaltou.

O Des. Rêmolo Letteriello, membro da Comissão Executiva do Colégio de Presidentes, fez uma manifestação sobre o Projeto de Lei do Senado – PLS 230/2010, que trata sobre os Juizados Especiais da



Família. Ele se disse preocupado, não pela criação, mas pela manutenção, em virtude da falta de recursos dos Tribunais estaduais. Declarou, ainda, que no próximo Fórum Nacional dos Juizados Especiais – FONAJE, o assunto vai ser debatido. Ele solicitou que a manifestação de oposição ao projeto conste da Carta de Curitiba. O Des. Marcus Faver concordou, em seguida, com a oposição. O Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas, Des. João de Jesus Abdala Simões, solicitou que os Presidentes que tenham instalado Juizados da Fazenda Pública manifestassem o resultado do funcionamento da referida iniciativa. O Des. Luís Antônio Ganzerla, representante do Tribunal de Justiça de São Paulo, disse que, apesar de instalado na capital, através da transformação de Vara em Juizado, vem enfrentando problemas com o seu funcionamento, a exemplo do gerado pela lei estadual que diz ser o Procurador Geral do Estado o único a ter competência para realizar acordo em nome do Estado. Em seguida, o Presidente da Comissão Executiva, Des. Marcus Faver, colocou em votação a elaboração de um expediente por parte do Colégio de Presidentes ao Conselho Nacional de Justiça e ao Congresso Nacional, dizendo do seu repúdio ao PLS 230/2010.

Na parte da tarde, o “Projeto Oficial de Justiça On-line”, do Tribunal de Justiça do Ceará, foi apresentado pelo Des. Rômulo Moreira de Deus. Ele iniciou afirmando que o TJ cearense está virtualizando totalmente a Justiça do Estado, tanto do primeiro grau quanto do segundo. Disse que o projeto foi criado para facilitar o trabalho dos Oficiais de Justiça. Um programa monitora todos os processos em tramitação por meio de um código de barras excluindo aqueles que ainda constavam indevidamente como em andamento, o que comprometia as estatísticas de judicância junto ao Conselho Nacional de Justiça. Ele destacou que o projeto é uma realização da gestão do atual Presidente, Des. Ernani Barreira Porto. Disse também que o Governador do Ceará, Cid Gomes, destinou ao Tribunal uma verba suplementar de cento e sessenta milhões de reais para



conclusão do processo de virtualização da Justiça no Estado. O Governo também possibilitou recursos para a criação de dezesseis vagas de Desembargador e cem de Juízes. O Desembargador pediu que o Secretário de Tecnologia da Informação do TJCE, Francisco Montenegro, desse mais informações do projeto. Segundo ele, foi importante a criação de uma lei de modernização e inovação do Poder Judiciário do Estado do Ceará, que possibilitou a existência de um fundo de modernização, com recursos de cento e sessenta milhões de reais. Entre os quarenta e cinco projetos, também está a digitalização de todos os feitos judiciais em andamento. A meta é que, até julho de 2011, não haja processos em papel e que as demandas sejam resolvidas em meses e não mais em anos. Os seiscentos e cinquenta Oficiais de Justiça passaram a não mais trabalhar com o mandado judicial em papel. Apenas os anexos ainda permanecem em suporte de papel. Pelo celular, ele recebe uma lista de mandados para cumprir, de acordo com uma sequência que otimiza o uso do tempo em seu deslocamento. Diante do destinatário, é impresso um mandado através de um impressora portátil. Todos os procedimentos são monitorados virtualmente pela Central de Mandados e as informações ficam vinculadas ao processo eletrônico.

A seguir, o Corregedor-Geral da Justiça do Paraná, Des. Rogério Coelho, informou sobre o resultado da reunião dos Corregedores-Gerais dos Tribunais de Justiça de que participou a Ministra Eliana Calmon, Corregedora Nacional de Justiça. Segundo ele, ficou o entendimento de que serão respeitadas as peculiaridades de cada Corregedoria quanto às medidas do CNJ. Ele falou, ainda, do pronunciamento da Ministra sobre o PLS 230/2010, dando conhecimento de sua posição contrária ao aludido projeto e de que irá ao Congresso Nacional explicar as razões de sua oposição.

Os trabalhos seguiram com a apresentação da palestra com o tema "Receita Líquida", abordado pelo Vice-Presidente do Tribunal de

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke extending to the right.

Contas do Estado do Paraná, Conselheiro Fernando Augusto Melo Guimarães. O palestrante fez um panorama dos termos conceituais da matéria e apresentou uma análise do tema, de acordo com a realidade de vários Estados. O Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas, Des. João de Jesus Abdala Simões, mencionou dificuldades com a base de cálculo sobre a receita líquida em seu Estado que não tem contemplado o Tribunal com repasses considerando o orçamento total. Nesse sentido, o palestrante defendeu a criação de agendas regionais de discussão com o Poder Judiciário para debater assuntos comuns como receita líquida.

O Des. Luís Antônio Ganzerla, representante do Tribunal de Justiça de São Paulo, usou a palavra para tratar do encaminhamento do inquérito policial diretamente para o Ministério Público sem que antes seja analisado por um Juiz de Direito. Ele expôs a preocupação de que o Conselho Nacional de Justiça possa elaborar uma Resolução que determine aos Tribunais proceder dessa forma, o que, em tese, é de ordem jurisdicional e procedimental. Ele aproveitou também para falar sobre as execuções fiscais. Em São Paulo, foi conseguido junto ao Procurador do Estado o arquivamento de quatrocentos e cinquenta mil processos, somente relativos ao ICMS – Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços. O Des. Luís Ganzerla disse, ainda, que o Tribunal paulista fez um convênio com o Banco do Brasil para que o Tribunal de Justiça do Estado fosse beneficiado com os lucros obtidos pelo banco com os depósitos judiciais. Ele assinalou que o assunto foi debatido no Encontro de Belo Horizonte, ocorrido neste ano, e que já há resultados práticos.

O Presidente anfitrião, Des. Celso Rotoli de Macedo, apresentou a proposta de instalação da Escola do Mercosul, com sede na cidade paranaense de Foz do Iguaçu, visando integrar a organização institucional do bloco de países. O Desembargador pontuou que nos dias 27, 28 e 29 do corrente mês será realizado um encontro com as



diversas cortes deste e de outros continentes com a finalidade de suscitar uma ampla discussão a respeito da cooperação internacional e contribuição na formação dos Magistrados.

O Des. Marcus Faver apresentou duas propostas para apreciação do Colégio de Presidentes. A primeira foi a proposta de apoio à criação da Escola da Magistratura do Mercosul. A segunda foi a concessão de poderes à Comissão Executiva do Colégio para apresentar sugestões pelos Tribunais estaduais ao Conselho Nacional de Justiça sobre a regulamentação do processo de vitaliciamento dos Juízes. Ambas as propostas foram aprovadas por unanimidade.

Após o intervalo, foi proferida a palestra sobre "As Alterações do Código de Processo Civil", pelo Professor Manoel Caetano, da Universidade Federal do Paraná. O palestrante iniciou uma reflexão destacando as influências europeias na elaboração dos Códigos de Processo Civil que já vigoraram no Brasil. Em seguida, fez consistentes considerações a respeito do projeto que tramita no Senado sobre o novo Código de Processo Civil. Segundo ele, 80% da proposta do novo Código não apresentam mudanças. Entre as alterações, ele destacou a extinção dos embargos infringentes. Entretanto, disse que a modificação mais significativa é que todas as sentenças tenham eficácia imediata e a apelação não tenha, em hipótese alguma, efeito suspensivo. Nesse sentido, mencionou que a reforma no Código pedirá uma mudança de mentalidade, pois todos estão acostumados com o efeito suspensivo. Falou, ainda, que deverá deixar de existir o juízo de admissibilidade de recurso pelo Juiz de primeiro grau, passando a admissão figurar exclusivamente no Tribunal, evitando que a interposição do Agravo de Instrumento, em casos de denegação da admissibilidade pelo Juiz, alongue desnecessariamente o curso do processo.

Após a palestra, o Des. Marcus Faver anunciou que recebeu um fax da Presidente do Tribunal de Justiça do Tocantins, Desa.



Willamara Leila de Almeida, justificando a ausência ao Encontro, devido a presença de uma comitiva do Conselho Nacional de Justiça em seu Tribunal, mas ratificando a proposta de sediar o próximo Encontro de Presidentes em Palmas, capital do Tocantins, em janeiro de 2011, o que foi submetido aos presentes e aprovado.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, Des. Léo Lima, pediu a palavra para dizer de sua preocupação sobre a previdência e que o seu Tribunal vai trabalhar para que não haja prejuízo a seus Magistrados e Servidores. A seguir, comunicou sobre o encaminhamento, por parte do Deputado gaúcho José Otávio Germano, de um Projeto de Lei de âmbito federal de número 7.412/2010, com o objetivo de oferecer base legal para que cada Tribunal possa gerir rendimentos obtidos com a aplicação dos Depósitos Judiciais para incremento da máquina Judiciária. No entanto, o Des. Marcus Faver levantou uma preocupação de que outros órgãos, como Ministério Público e Defensoria Pública, possam ser incluídos como beneficiários dos referidos rendimentos.

Foi cogitada uma reunião do Colégio de Presidentes com a Corregedora Nacional de Justiça, Ministra Eliana Calmon, ainda para o corrente ano, o que será oportunamente confirmado.

Em seguida, foi aprovada a "Carta de Curitiba". Lavrada a presente Ata, que lida e colocada conforme, segue devidamente assinada pelo Presidente, Des. Marcus Antônio de Souza Faver, e pela Secretária *ad hoc*, Des. Marilza Maynard Salgado de Carvalho.



Des. MARCUS ANTÔNIO DE SOUZA FAVER

Presidente da Comissão Executiva



Desa. MARILZA MAYNARD SALGADO DE CARVALHO

Secretário Ad hoc